



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº131 Salgado de São Félix - PB –Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX  
CASA "ERNANI MAROJA"

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESTINADA A  
REALIZAÇÃO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO  
FÉLIX/PB, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

A Presidente da Câmara Municipal de Salgado de São Félix/PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** todos os Vereadores com assento nesta Câmara Municipal para participarem da Sessão Extraordinária que se realizará dia **3 de dezembro de 2021, às 19:00 horas**, no Plenário desta Casa Legislativa, destinada ao JULGAMENTO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

E para que o termo da presente convocação chegue ao conhecimento de todos, proceda-se a notificação pessoal dos vereadores, bem como, faça publicar este Edital no Diário Oficial do Município de Salgado de São Félix/PB, site desta Câmara Municipal, redes sociais e quadro de aviso desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Salgado de São Félix/PB, 30 de novembro de 2021.

MARLEIDE QUINTINO BARBOSA DE ANDRADE  
Presidente da Câmara



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976**

**Edição nº131 Salgado de São Félix - PB –Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA nº 326, 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

**NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA FAMÍLIA  
ACOLHEDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA,**  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEIA a Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora no Município de Salgado de São Félix/PB,  
conforme relação dos membros abaixo:

- I – JOICKELLY BARBOSA DA SILVA - Coordenadora
- II – RAYANE DE SOUZA AZEVEDO – Assistente Social
- III – CRISTIANE GOMES DA SILVA - Psicóloga

Art.2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Constitucional**